



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2022

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	956/2022
Data	27 / 10 / 22
às	09 horas 37 minutos.
	
Servidor	

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022, de iniciativa do Vereador Valdomiro Rodrigues de Lima, que visa alterar dispositivos da Lei nº 2.438, de 30 de setembro de 2022, que concede título honorífico aos profissionais que prestaram serviço na linha de frente no combate ao COVID-19.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

A prestação de homenagens e concessão de honrarias visa prestigiar pessoas que, por sua dedicação, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento da cidade ou para o bem-estar coletivo.

A proposição apresentada tem por objetivo alterar a Lei nº 2.438/2022 para incluir mais algumas categorias de profissionais que prestaram serviço na linha de frente no combate ao COVID-19, e que não haviam sido abrangidas pela Lei.

Nos termos do inciso III do art. 1º da Lei nº 635/1994, o título de Honra ao Mérito é conferido para honrar e premiar o mérito ocasional do cidadão de Pitanga, munícipe ou participe da comunidade, que se sobressair ou que venha a concorrer para a divulgação do nome de Pitanga e de seu povo, na cultura, nas artes, nos esportes, nos estudos especializados, ou em quaisquer outras áreas de atividades ou de profissão.

Desta forma, entendo que o projeto preenche os requisitos legais, razão pela qual, voto favorável à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2022.

Vereador Luiz Ricardo Dal Santos
Relator